



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 19 de Fevereiro de 2018

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Registrou-se somente a ausência do vereador Devair Dimas Marins, por motivo justificado. Às dezoito horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a segunda reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO:** - Ofício n.º 333/2018, comunicando que decidiu vetar parcialmente o projeto de lei n.º 05/2018, de autoria do Poder Legislativo, que "dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Virgínia". Em anexo, encaminha mensagem por considerar inoportuno, contrário ao interesse público, inconstitucional e em desacordo com a Lei Orgânica, matéria esta que foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para análise; - Ofício n.º 342/2017 encaminhando para conhecimento e posterior arquivo nesta Casa Legislativa, a Lei Municipal n.º 531/2018. A seguir, passou-se ao 2.º Expediente, sendo apresentadas pelo Vereador Antonio José Ribeiro, as seguintes Indicações: - Nº 9/2018 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Fazer o aterro e canalização da água que sai do cemitério municipal. - Justificativa - Alguns vereadores foram procurados pelos confrontantes do terreno adquirido para ampliação do cemitério municipal, os Senhores Aristeu Raimundo Uchôas e Alfredo Musa e Sra Rita Ribeiro de Paiva, os quais solicitaram que fosse feito o aterro próximo ao muro que onde estão instaladas suas residências e, se possível, a visita de um engenheiro para falar sobre os serviços que poderão ser feitos. Com relação à canalização da água que sai do cemitério, os moradores do local solicitam providências urgentes, para que a água que é escoada não passe por suas residências, por uma questão de higiene e saúde pública. Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo." - Indicação Nº 10/2018 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Mudança de local usado pela Corporação Musical Santa Cecília para fazer seus ensaios. Justificativa - É do conhecimento de todos que a Corporação Musical Santa Cecília, tombada como patrimônio histórico e artístico do nosso município, que enche a todos que a escutam de muito orgulho e admiração, faz seus ensaios em um cômodo embaixo do Salão da Sede Municipal, onde funciona atualmente o

AA  
Jmelo



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Centro Cultural José Costa Pinto. - Este local, além de muito pequeno, apresenta-se inapropriado para a realização dos ensaios, pois detém muito mofo e umidade, o que tem contribuído seriamente para provocar problemas de saúde em seus músicos, principalmente àqueles que apresentam problemas de alergias e respiratórios. - Para solucionar essa questão, os músicos solicitam que a Administração Municipal conceda o espaço do Clube Pinho Verde, que além de ser amplo e arejado, poderá proporcionar mais conforto e saúde a todos, ou então, indicar outro local que julgar mais apropriado para a realização dos ensaios da Banda. - Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo. - Indicação Nº 11/2018 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Preservação, aperfeiçoamento e ampliação da rede de iluminação pública urbana, deste município de Virgínia. - Justificativa - Atendendo a pedido de moradores da Travessa Vicentina Pinto Ribeiro, em frente às residências 240, 250 e 260; e trecho da estrada Sertãozinho/Santa Luzia, desde a ponte que dá acesso para o bairro Moreiras até o bairro Santa Luzia, venho solicitar à Administração Municipal que forneça iluminação pública, tendo em vista que o Orçamento vigente prevê dotação necessária para realização de obras deste porte, a saber: "Preservação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública - Código: 15.542.002.2.0061. Essa falta de iluminação pública vem trazendo muitos transtornos aos munícipes e proporcionando-lhes falta de segurança devido à ausência de iluminação pública. - Ainda se faz necessário executar obras de extensão de rede elétrica Urbana na Rua João Gomes da Silva, em frente às residências 368, 374 e 404, situadas em frente à Creche Municipal, locais onde os moradores emprestam luz (mais conhecido como "gato") da Rua Noé Palma, para não ficarem totalmente às escuras e por se tratar de uma área que abriga uma creche que necessita de muita segurança e melhores condições para seu funcionamento. - Outro local que precisa de extensão de rede elétrica é o Sítio Moinho, no Bairro Moinho, ao lado do Cemitério Municipal e do lote que foi adquirido para sua ampliação, pois trata-se de uma área incluída dentro do perímetro urbano, para a qual são cobrados os tributos municipais com relação ao fornecimento de iluminação pública e não estão sendo atendidos pelo Governo do Município. Essas despesas também constam no Orçamento de 2018, na seguinte dotação: Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana, Código: 15.452.007.1.0014 - Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo." A seguir, as indicações foram colocadas em discussão. Manifestou-se o seu autor, vereador Antonio José: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida e Marília, cidadãos virginenses aqui presentes, boa noite. O pedido n.º 9, no caso né?, vem atender aos moradores que residem ao lado do lote que foi comprado pela Prefeitura para ampliação do cemitério e que precisam de atenção desta Prefeitura para que se faça alguns serviços para que seus imóveis não sejam prejudicados com a ampliação do cemitério que confrontará com suas casas, inclusive hoje, se encontram aqui também é... alguns moradores do bairro citado. A indicação n.º 10, em se tratando da Corporação Musical Santa Cecília, venho acompanhando o crescimento por parte dos músicos e



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

também infelizmente esse problema que vem se arrastando por diversas administrações de não ter um local adequado para seus ensaios, e agora vem atingindo a saúde de seus músicos assim como pode estragar os instrumentos e outros vários problemas. que a Administração estude uma maneira que melhor atenda os nossos músicos e resguarde esse nosso patrimônio que tanto nos orgulha e merece uma atenção especial de todos nós. Já a indicação n.º 11/2018, são os casos da iluminação pública e extensão de rede. Nestes dois casos a falta de iluminação pública e falta também da extensão de rede elétrica são de outras administrações e muitas das vezes irresponsabilidade dos loteadores, mas com isso muitas pessoas estão sendo prejudicadas. Além disso pagam pelo iluminação pública e não as tem, assim com os que precisam de luz para suas casas em desespero vivem clandestinamente fazendo o chamado "Gato" o que pode acarretar sérios problemas judiciais. Esperamos que com isso seja solucionada mais breve possível ou se dê um prazo de início dessas obras por parte da Prefeitura ou da empresa responsável. Muito obrigado Sr. Presidente e que pela parte do Executivo né?, entenda esse nosso pedido, de todos os moradores e demais pessoas que necessitam dessas demandas." Sem outras manifestações, as indicações foram despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Dando sequência aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, sendo anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2018 que "Dispõe sobre a autorização ao Executivo para a concessão de incentivo aos estudantes e contém outras providências". Pelo vereador Anderson Chagas Ribeiro, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi apresentado o parecer, no qual as três comissões permanentes desta Casa, conjuntamente, se manifestam pela sua aprovação, sem emendas. Sem discussão, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade. A seguir, anunciou-se a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2018 que "Dispõe sobre a autorização ao Executivo para a concessão de transporte gratuito a estudantes do Município e contém outras providências". Primeiramente, o relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Maurício Varella Mendes, apresentou à Mesa a Emenda Aditiva n.º 1 ao Art. 2.º do projeto em foco. Submetida à consideração do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, foi apresentado o parecer pelo relator da Comissão de Constituição, no qual as Comissões Permanentes emitem o parecer, em conjunto, pela aprovação do projeto de lei n.º 7/2018, com a Emenda ora citada. Colocado em discussão, manifestou o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, assistentes aqui presentes hoje, é... sé mesmo para questão de... louvável né a parte do Executivo Municipal, assim como... é... o Sr. Presidente comentou no início né da ata da reunião, que iniciou-se esse projeto de incentivo aos estudantes no ano de 2008 e 2009, é... onde... até nós Sr. Presidente fomos beneficiados com o carro à época... e mais uma vez sendo beneficiados os estudantes do ensino superior, assim abrindo mais um leque que é a Faculdade de Cruzeiro também está sendo... é... tendo os nossos estudantes. Então a gente fica aqui... o curioso disso... em questão de educação é... mais uma vez esta Casa não tem medido esforços para que atenda toda sua demanda, assim como o nobre colega vereador é... Maurício Varella, na última



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

reunião, falou sobre a questão da Escola Estadual que... creio que seja também uma preocupação de todos nós mesmo porque a gente vai levar pra frente para os nossos é... futuros candidatos a deputados que a gente trabalha né... e que seja ampliada né? a rede de ensino da Escola Estadual Delfim Moreira. Muito obrigado Sr. Presidente." Logo após, projeto e parecer foram submetidos a votos e foram aprovados por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente fez o seguinte pronunciamento: "Sobre esses dois projetos gostaria de parabenizar né... agora que já foram aprovados a todos os vereadores que mais uma vez demonstraram que estão trabalhando em prol de toda população, estendendo também para o Executivo pela continuidade dessa ajuda que atende centenas de estudantes." Dando prosseguimento à matéria da Ordem do Dia, foi anunciada a discussão do projeto de lei complementar n.º 1/2018 que "Dispõe sobre o aumento do número de vagas para Monitor de Creche, alterando dispositivo da Lei Complementar n.º 215/2007 e contém outras providências". Sobre tal matéria, o Sr. Presidente fez o seguinte comentário: "Sobre esse projeto que está nesta Casa em discussão e votação é apenas o número de vagas para monitor de creche, hoje de quatro monitores né... passando para doze, ou seja, estaremos votando o aumento de oito vagas de monitores. Sobre os casos que estão surgindo sobre a forma do processo seletivo do monitor, comprometo a levantar todas as informações necessárias e apurar os fatos... e dar todo apoio... é... pra todos. Penso que o processo seletivo ou o concurso público não é brincadeira. Os candidatos estudam, se preparam, se capacitam na expectativa de uma vaga de emprego e depois nada?! né?! Então reafirmo meu compromisso de apurar os fatos e dar um respaldo para todos." A seguir, pediu ao relator da Comissão de Finanças, vereador Maurício, para apresentar as Emendas n.º 1 - Modificativa e n.º 2 - Modificativa e Aditiva, as quais estão sendo apresentadas em conjunto pelas três Comissões Permanentes da Câmara. Colocadas em discussão, mais uma vez manifestou-se o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, é... hoje aqui as pessoas interessadas nesse projeto... que de alguma forma atinge a vida de todos vocês que preparam, que estudaram e que pleitearam essas vagas. Como o Sr. Presidente bem falou é... nós aqui na Câmara temos a função de autorizar a criação das vagas que já existem e estão sendo aumentadas... É... como ele falou também... é... não cabe a nós aqui julgarmos o processo em si, no todo, mas nós como seres humanos que somos e as situações também as vezes nos pegam de surpresa... é... também... é... falando a situação das candidatas que foram, de certa forma, excluídas... é... falo diretamente para vocês duas e as pessoas que tiveram os seus recursos né, não reconhecidos pelo julgamento do Órgão Municipal de Educação ou outras pessoas que foram colocadas para serem julgadoras. É... que fica uma tristeza... é... porquê... é... todos temos que ser tratados por iguais né... ninguém tem que ser destrutado em qualquer situação principalmente no casos essas pessoas que estão grávidas, que estão esperando seus bebês, que querem cuidar de seus filhos assim como querem mostrar o carinho por aquelas crianças que vão ser dadas pra vocês tomarem conta. Isso igual o Sr. Presidente falou... reitero a vocês... para todas as pessoas que estão nesse processo... é... que a Câmara Municipal com seu assessor jurídico

*M. J. Pinto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

estará a disposição para todas as soluções necessárias e chegar a uma decisão final que acarrete o bem estar para todos, não apontando o dedo para uma ou pra outra pessoa, mas é... que sensibilize para o futuro para as outras... é... outros casos não aconteçam mais. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, projeto e respectivas emendas foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime do Plenário. Diante do exposto, o dirigente da sessão encaminhou os projetos ora aprovados, ao Executivo, para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia cinco de março, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do parecer sobre a Prestação de Contas de 2016 . Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2018.

Presidente da Mesa  
Vereador Luiz Alberto Ribeiro

Secretário  
Vereador Joaquim Moreira Neto